

APROVADO

EM SESSÃO 16/11/10

Quinto



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

materia oral

<p> Ano 2010 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N.º <u>631</u>, Liv. <u>21</u>, Fls. <u>35</u> Em <u>14/11/10</u> às <u>22:00</u> hs.</p> <p><u>Quinto</u> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>458</u> /2010</p>

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando informações sobre o funcionamento do Banco de Sangue, sugerindo que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 16 de novembro de 2010.


ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

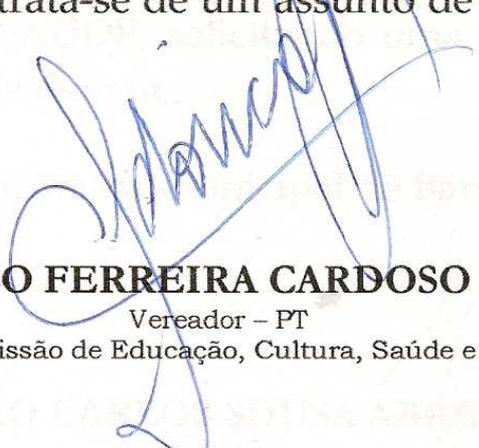
Vereador - PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção aos apelos da várias pessoas, que procuraram aquela unidade de saúde, para doar sangue, e que estando lá verificaram grande dificuldade de atendimento, estamos formulando esse pedido, para que a ilustre Secretária, possa tomar conhecimento do fato e tomar as providências que julgar necessárias, pois no nosso entendimento, o Banco de Sangue deve funcionar regularmente, com uma equipe de profissionais capacitados para prestar um atendimento adequado, pois o sangue é matéria essencial no tratamento de pacientes em alto risco, por isso, trata-se de um assunto de grande seriedade e que deve ser tratado como tal.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social